



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

INDICAÇÃO Nº 080/2025

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS.

Considerando a importância de fomentar o desenvolvimento econômico local e oferecer melhores condições de comercialização para os pequenos produtores e comerciantes do Distrito Estiva;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **indica** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a construção de **uma Feira Livre no Distrito Estiva**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Feira Livre no Distrito Estiva representa uma ação estratégica para impulsionar a economia local, promovendo a integração entre produtores rurais, consumidores e o poder público. A feira será um espaço adequado para a comercialização de produtos agrícolas, artesanais e outros itens essenciais, incentivando a produção local e a geração de renda para os moradores.

Além disso, atenderá diretamente à população que, por limitações de locomoção, encontra dificuldades para acessar feiras em outras localidades. A medida contribuirá também para fortalecer os vínculos comunitários, estimular a agricultura familiar e garantir o acesso a produtos frescos e de qualidade.

Dessa forma, a presente indicação visa suprir uma necessidade real da comunidade, promovendo desenvolvimento social e econômico de forma sustentável.

São Domingos-GO, 08 de agosto de 2025.

LUCAS BRÔA
Vereador – PDT

WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador